



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente apresentar ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que o Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, viabilize a realização de bailes no Condomínio do Idoso, localizado no bairro Cidade Jardim.

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar lazer de qualidade aos moradores do referido condomínio. A realização de bailes contribuirá significativamente para a socialização, bem-estar e qualidade de vida dos idosos, promovendo momentos de convivência, alegria e integração comunitária.

P. encaminhamento.

Arapongas, 25 de agosto de 2025.

LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)